



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE DO SAMAÚMA** através da **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SAMAÚMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.168.452/0001-09**, área de terras localizada no município de **ABAETETUBA - ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de **SAMAÚMA**, nos município de **ABAETETUBA**, expedindo **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SAMAÚMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.168.452/0001-09**, legalmente representada pela Presidenta, senhora **Maria de Nazaré Lira Costa**, portadora do R.G. Nº 1770436 (2ª via)- SSP/PA e CPF nº 248.474.022-00.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2002/216.501**, localizada na margem esquerda do igarapé Caeté e em ambas as margens do ramal do Caeté, município de **ABAETETUBA**, com área total de **213,0550ha** (duzentos e treze hectares, cinco ares e cinquenta centiares), perímetro de **7.535,835m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 10 (dez) lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: com terras da Comunidade Quilombola do Caeté e com terras de Benedito Gomes, "Vila Flor"; **A Leste**: com a margem esquerda do Igarapé Caeté e com quem de direito; **Ao Sul**: com terras da comunidade Quilombola África-Laranjituba; e, **a Oeste**: com terras de Benedito Gomes, "Vila Flor". **Descrição topográfica, segundo o memorial descritivo nº 303**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CA8M-2550, de coordenadas N 9.809.979,151 m. e E 766.793,752 m., situado no limite com a COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CAETÉ a margem direita do IG. IGARAPE CAETÉ, deste, segue com azimute de 150°17'21" e distância de 793,64 m., confrontando neste trecho com IG. IGARAPE CAETÉ, até o vértice CA8M-2578, de coordenadas N 9.809.289,849 m. e E 767.187,096 m.; deste, segue com azimute de 236°46'10" e distância de 305,02 m., até o vértice CA8M-2609, de coordenadas N 9.809.122,695 m. e E 766.931,954 m.; deste, segue com azimute de 234°34'52" e distância de 25,52 m., até o vértice CA8M-2575, de coordenadas N 9.809.107,905 m. e E 766.911,157 m.; deste, segue com azimute de 224°29'59" e distância de 2.565,31 m., até o vértice CA8M-2577, de coordenadas N 9.807.278,186 m. e E 765.113,115 m.; deste, segue com azimute de 228°21'20" e distância de 79,75 m., confrontando nestes trechos com a COMUNIDADE QUILOMBOLA DO AFRICA - LARANJITUBA até o vértice CA8M-2591, de coordenadas N 9.807.225,189 m. e E 765.053,516 m.; deste, segue com azimute de 308°04'14" e distância de 499,87 m., confrontando neste trecho com BENEDITO GOMES, "VILLA FLOR", até o vértice CA8M-2576, de coordenadas N 9.807.533,426 m. e E 764.659,991 m.; deste, segue com azimute de 27°28'43" e distância de 583,81 m., confrontando neste trecho com BENEDITO GOMES, "VILA FLOR", até o vértice CA8M-2553, de coordenadas N 9.808.051,372 m. e E 764.929,371 m.; deste, segue com azimute de 43°14'56" e distância de 2.120,52 m., até o vértice CA8M-2552, de coordenadas N 9.809.595,921 m. e E 766.382,284 m.; deste, segue com azimute de 41°20'25" e distância de 20,25 m., até o vértice CA8M-2551, de coordenadas N 9.809.611,125 m. e E 766.395,660 m.; deste, segue com azimute de 47°14'51" e distância de 542,14 m., confrontando neste trecho com a COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CAETÉ, até o vértice CA8M-2550, de coordenadas N 9.809.979,151 m. e E 766.793,752 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de MARABÁ-PA, de coordenadas E 708.070,5110m e N 9.406.957,9340m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2.000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Pará, 22 de outubro 2008. Resp. Técnico: JOSÉ CARVALHO DE SOUSA. ENGº AGRIMENSOR Crea: 2078-D/PI. Código de Credenciamento INCRA: CA8".

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos - ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 2 de dezembro de 2008.

Ana Júlia Carpa
Governadora do Estado

[Assinatura]
Presidente do ITERPA

Maria de Nazare' Lima Costa
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 *[Assinatura]*
2 *[Assinatura]*

Cartório do Registro Imóveis
Abaetetuba - PA

Prenotado no Protocolo 1-824 sob a
fls. 85 registrado no tv.
nº 2-8 a fls. 46 referente a
matr. nº 2.932 R.02.
fls. o l. et il. 19 sub o nº 1 averbado
a fls. 19 de 19 de de 2009
Abatetuba Maria Goretti da S. Miranda
TABELIA
CARTÓRIO A-MIRANDA
CPF. 107.828.422-30
TABELIA



019943